



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO n.º 516, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 994.712,35** (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

| Órgão | | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|-------------------------|--|------------------|-------------------|
| 02 | Poder Executivo | | |
| 02.06.00 | Secretaria Munic. de Obras e Serviços | | |
| 15.451.0041.1141 | Pav. Asfáltica – Bº Divisa | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 02 | 199.712,35 |
| 15.452.0127.1142 | Aquis. Caminhão p/ Coleta de Lixo | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 01 | 45.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 02 | 250.000,00 |
| 26.782.0065.1026 | Obras de Melhorias em Estradas Rurais | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica | 05 | 250.000,00 |
| 04.122.0038.1059 | Reforma e Construção de Passarelas | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 05 | 250.000,00 |
| TOTAL | | | 994.712,35 |

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação proveniente de Convênios firmados com a Casa Civil do Estado (no valor total de R\$ 449.712,35) e INCRA - Autarquia vinculada com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (no valor total de R\$ 500.000,00), e com a anulação da seguinte dotação:

| Órgão | | Fonte de Rec. | Ficha de Desp. | Valor R\$ |
|-------------------------|--|---------------|----------------|------------------|
| 02 | Poder Executivo | | | |
| 02.06.00 | Secretaria Munic. de Obras e Serviços | | | |
| 26.782.0065.1026 | Obras de Melhorias em Estradas Rurais | | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica | 01 | 155 | 45.000,00 |
| TOTAL | | | | 45.000,00 |

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de Abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal